

CENTRO UNIVERSITÁRIO FACEX
EDITAL DE VESTIBULAR 01/2019 – PROCESSO SELETIVO 2019.2

De conformidade com as Portarias do MEC nº 1.120 de 16/07/1999 e nº 391 de 07/02/2002 e da Portaria nº 1449 de 23/12/1999 da SESu e a Lei Nº 11.331, de 25/07/2006, a Reitora do Centro Universitário FACEX - UNIFACEX, torna público as normas e condições estabelecidas neste edital que rege o processo seletivo de candidatos à matrícula nos cursos de graduação para o segundo semestre do ano de 2019.

1. FORMAS DE INGRESSO

1.1 Processo Seletivo Planejado – PSP.

1.2 Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, através do resultado obtido nas avaliações.

1.2.1 Programa Universidade para Todos - Prouni, com critérios de seleção definidos pelo Ministério da Educação – MEC.

1.2.2 Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, com critérios de seleção definidos pelo Ministério da Educação – MEC.

2. INSCRIÇÃO

As inscrições podem ser feitas pela internet através do site vestibular.unifacex.com.br, no período de 07 de maio de 2019 a 01 de agosto de 2019, desde que tenha vaga por curso em cada processo.

2.1 Processo Seletivo Planejado – PSP: O candidato deve acessar o site www.vestibular.unifacex.com.br e seguir as orientações disponíveis (ver mais esclarecimentos sobre o PSP no item 3).

2.2 ENEM: O candidato deve acessar o site vestibular.unifacex.com.br e fazer o preenchimento dos dados solicitados, sobretudo informando as notas constantes no boletim do ENEM e em seguida se dirigir a uma das Centrais de Relacionamento do UNIFACEX (**Campus Capim Macio – CAM**, situado à Rua Orlando Silva, 2896 – Capim Macio; **Campus Deodoro – DEO**, situado à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 540 – Cidade Alta), com os documentos originais informados para realização da matrícula. Destacamos que dentre os documentos obrigatórios para a matrícula com essa forma de ingresso, o boletim comprobatório emitido pelo INEP/MEC do resultado obtido no ENEM é indispensável para ser submetido à análise/conferência das notas.

2.2.1 PROUNI E FIES: A inscrição para concorrer a uma vaga pelo PROUNI ou FIES é definida por calendário próprio a ser divulgado pelo MEC em sua página na internet (www.mec.gov.br).

3. PROCESSO SELETIVO PLANEJADO

3.1 Condição Mínima Exigida: Poderá participar deste processo seletivo somente o candidato que tenha concluído o Nível Médio de Ensino ou Equivalente.

3.2 Prova e Aprovação: O PSP é constituído de uma prova subjetiva (redação). A prova tem valor máximo de 10 (dez) pontos. Neste Processo será reprovado o candidato que não atingir nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos. A data da prova é previamente marcada pelo candidato e aplicada no Campus Capim Macio, em dias de terça, quarta e quinta-feira, ou em outro dia, quando porventura os referidos dias forem feriados, nos horários das 10h, 16h e 19h.

3.3 Resultado do PSP: Os resultados dos PSP serão divulgados em até 48 horas após a

aplicação da prova, no quadro de aviso da Central de Relacionamento do Campus Capim Macio, permanecendo até o resultado do próximo PSP e disponível para consulta do candidato na Internet (www.unifacex.com.br). O candidato aprovado terá até 72 horas após a divulgação do resultado, para efetuar sua matrícula. Após esse período o Centro Universitário FACEX não garante a continuidade de sua vaga.

4. CURSOS OFERTADOS

4.1 Cursos e Vagas – Bacharelados

Cursos	Base Legal	Turno	Nº de Vagas	Campus
Administração	Renovação de Reconhecimento de Curso pela Portaria SERES/MEC nº 266 de 04/2017.	Matutino Noturno	100	Capim Macio
Arquitetura e Urbanismo	Reconhecido pela Portaria SERES/MEC nº 575 de 08/2018.	Matutino Noturno	100	Capim Macio
Ciências Contábeis	Renovação de Reconhecimento de Curso pela Portaria SERES/MEC nº 266 de 04/2017.	Matutino Noturno	100	Capim Macio
Direito	Renovação de Reconhecimento de Curso pela Portaria SERES/MEC nº 266 de 04/2017.	Matutino Noturno	100	Capim Macio
Educação Física	Autorizado pela Resolução CEPEX/UNIFACEX nº 30/2016.	Matutino Noturno	100	Capim Macio
Enfermagem	Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC nº 675 de 10/2018.	Matutino Noturno	100	Capim Macio
Engenharia Civil	Reconhecido pela Portaria SERES/MEC nº 1.013 de 09/2017.	Matutino Noturno	100	Capim Macio
Farmácia	Autorizado pela Resolução CEPEX/UNIFACEX nº 01/2014.	Noturno	50	Capim Macio
Fisioterapia	Autorizado pela Resolução CONSUNI/UNIFACEX nº 19/2015.	Matutino Noturno	100	Capim Macio
Nutrição	Reconhecido pela Portaria SERES/MEC nº 445 de 05/2017.	Matutino	100	Capim Macio
Odontologia	Autorizado pela Portaria SERES/MEC nº 1096 de 10/2017.	Matutino	50	Capim Macio

Psicologia	Renovação de Reconhecimento de Curso pela Portaria SERES/MEC nº 266 de 04/2017.	Matutino Noturno	50	Capim Macio
Serviço Social	Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC/SERES Nº 819 de 12/2014.	Noturno	50	Capim Macio

4.2 Cursos e Vagas – Licenciaturas

Cursos	Base Legal	Turno	Nº de Vagas	Campus
Pedagogia	Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial Nº 1.091 de 12/2015.	Noturno	50	Capim Macio

4.3 Cursos e Vagas – Tecnologia

Cursos	Base Legal	Turno	Nº de Vagas	Campus
Design de Interiores	Autorizado pela Portaria nº 26/2019 – Reitoria/UNIFACEX	Noturno	50	Capim Macio
Gastronomia	Reconhecido pela Portaria SERES/MEC nº 188 de 03/2018.	Matutino Noturno	50	Capim Macio
Gestão de Recursos Humanos	Renovação de Reconhecimento de Curso pela Portaria SERES/MEC nº 266 de 04/2017.	Matutino Noturno	50	Capim Macio
Políticas e Estratégias Públicas	Autorizado pela Portaria nº 32/2019 – Reitoria/UNIFACEX	Noturno	50	Capim Macio

6 LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

6.1 O ensino de graduação será ministrado na Cidade de Natal no Estado do Rio Grande do Norte, no Campus CAM, situado no endereço: Rua Orlando Silva, 2896 – Capim Macio, nos turnos matutino e noturno, conforme mostra o quadro no item **4. CURSOS OFERTADOS**, de segunda a sábado. O turno refere-se somente a maior concentração das atividades educacionais do respectivo curso, não impedindo que, a critério da Instituição, programas e atividades disciplinares, possam ser desenvolvidos em outros turnos, horários e locais.

6.2 O Centro Universitário FACEX poderá alterar os locais de oferta das atividades acadêmicas, mesmo no decorrer da prestação dos serviços.

6.3 O Centro Universitário FACEX poderá oferecer parte da carga horária a distância, em conformidade com a Portaria MEC Nº 1.134 de 10/10/2016.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 São de inteira responsabilidade do candidato as informações e a documentação

apresentada por ele durante este processo seletivo, assim como, na matrícula.

7.2 Não será admitida a revisão ou o pedido de vista de provas deste processo.

7.3 As pessoas com deficiência, obrigatoriamente, deverão declará-la, por ocasião da inscrição e comprová-la no ato da matrícula, assim como, deverão apresentar no ato de inscrição Laudo Médico, caso necessitem de acessibilidade especial, ou tipo de avaliação adequada no processo, sendo tal ato essencial para estabelecer as responsabilidades das partes face às determinações legais.

7.4 O Centro Universitário FACEX aderiu ao Programa Universidade para Todos – PROUNI, de acordo com a legislação estabelecida pelo Ministério da Educação.

7.5 A relação dos documentos necessários para a realização da matrícula será fornecida ao término do PSP.

7.6 Só serão ofertadas as turmas, caso existam mais de 40 alunos matriculados nos referidos cursos. Caso não forme as turmas ingressantes em 1º período/módulo, os alunos poderão ingressar no 2º período/módulo dos referidos cursos, respeitando sempre os pré-requisitos das disciplinas e a matriz curricular de cada curso.

7.7 As atividades acadêmicas serão ministradas em instalações próprias do UNIFACEX ou em outros locais pelo mesmo indicado. O UNIFACEX poderá alterar os locais de oferta das atividades acadêmicas contratadas, mesmo no decorrer da prestação dos serviços.

7.8 Outras informações estão disponíveis no site www.unifacex.com.br.

7.9 A íntegra deste Edital estará publicada na Central de Relacionamento e no site do UNIFACEX (www.unifacex.com.br). Os casos omissos e não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, à luz da legislação vigente.

Natal(RN), 15 de abril de 2019.

Candysse Medeiros de Figueiredo
Reitora do UNIFACEX